

Valinhos, 22 de março de 2019

RESOLUÇÃO 002/2019 de 22 de Março 2019

O Conselho Deliberativo da Associação Atlética Ponte Preta Country Club no uso das atribuições que lhe conferi o Estatuto Social em seu artigo 56, IX, XX e XXII, após análise, discussão e aprovação plenária realizada na 290ª reunião do Conselho deliberativo realizada no dia 22/03/2019 Resolve:

Artigo 1º - **ISENTAR EM 50%** (CINQUENTA POR CENTO) da taxa de manutenção o Associado Titular, seu cônjuge e filhos caso um deles apresente acometimento das enfermidades de **NEOPLASIA MALIGNA E NEFROPATIA GRAVE.** As demais taxas permanecem inalteradas;

Artigo 2º - **A ISENÇÃO** será concedida pelo prazo de **6 (SEIS)** meses mediante **LAUDO** médico e demais comprovantes que se fizerem necessários. A solicitação deverá ser protocolada na Secretaria do Clube.

Artigo 3º - Findo o período, e em havendo necessidade o associado deverá apresentar nova solicitação comprovada pelo profissional medico; que ficara sob análise da Diretoria para aprovação de um igual período de prorrogação do benéfico.

PEDRO LUIZ POZZUTO

Presidente

CARMEN LILIAN MORAES CALÇAS

Vice-Presidente

HERIBERTO POZZUTO

Primeiro Secretário

JULIANA DE BRITO SARAIVA

Segunda Secretária